



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2299

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- Extrato de Contrato Nº 001/2022.
- Extrato de Contrato Nº 002/2022.
- Extrato de Contrato Nº 004/2022.
- Extrato de Contrato Nº 003/2022.
- Extrato de Contrato Nº 006/2022.
- Extrato de Contrato Nº 007/2022.
- Extrato de Contrato Nº 017/2022.
- Extrato de Contrato Nº 029/2022.
- Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo - Contrato Nº 060/2021.
- Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo - Contrato Nº 061/2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

=====

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº001/2022

Processo ADM. nº:001/2022

Modalidade:Inexigibilidade nº001/2022.

Contratante: Município de Nova Soure-BA.

CNPJ:13.904.420/0001-44

Contratado: PI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ. Nº14. 976.682/0001-87

Objeto:Prestação de serviços técnicos especializados de CONSULTORIA e ASSESSORIA CONTÁBIL, sob o regime de empreitada por preço global, conforme consta da proposta da CONTRATADA e na matriz de serviços, anexa, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento como se transcrita fosse.

VALOR GLOBAL R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Respaldo no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

03.03 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

2070 – Gestão das Ações da Secretaria de Finanças e Planejamento

339035.00.00 – Serviços de Consultoria

00 - Recursos Ordinários

Período de Execução: Janeiro a Dezembro de 2022

Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2022.

Nova Soure (BA),03/01/2022

Luis Cássio deSouza Andrade– Prefeito Municipal

=====

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº002/2022

Processo ADM. nº:002/2022

Modalidade:Inexigibilidade nº002/2022.

Contratante: Município de Nova Soure - BA.

CNPJ: 13.904.420/0001-44

Contratado: ALPHA GESTÃO E CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - ME

CNPJ: 27.432.419/0001-79

Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTA, ACOMPANHAMENTO DO GERENCIAMENTO DE SICONV (SISTEMA DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E SIMEC (SISTEMA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO), PROSPECÇÃO DE NOVOS RECURSOS JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, PROJETO PARA CAPTAÇÃO JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

VALOR GLOBAL R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Respaldo no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

| | |
|----------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 03.03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças Públicas e Planejamento |
| Atividade/ Projeto | 2.070 – Gestão das Ações da Sec. de Adm. Finanças e Planejamento |
| Elemento/Despesa | 339035 – Serviços de Consultoria |
| Fonte de Recuso | 00 |

Período de Execução: Janeiro a Dezembro de 2022

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

Nova Soure (BA),03/01/2022

Luis Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº: 004/2022

Processo ADM. nº:004/2022

Modalidade: Inexigibilidade nº004/2022

Contratante: Município de Nova Soure-BA.

CNPJ: 13.904.420/0001-44

Contratado: JOSENILDO DA SILVA SANDES - ME

CNPJ. 22.129.807/0001-61

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, OBJETIVANDO O SUPORTE NECESSÁRIO PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MELHORIAS DOS TRABALHOS INERENTES A GESTÃO DO SUS, ATENÇÃO BÁSICA E SISTEMAS OPERACIONAIS, AUXILIANDO NO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DO SUS, NOS CREDENCIAMENTOS E HABILITAÇÃO DE SERVIÇOS, SUPORTE E SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE SAÚDE, AUXÍLIO NOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MELHORIA E FACILITAÇÃO AS FERRAMENTAS DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Respaldado no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

| | |
|----------------------|------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 06.08 |
| Atividade/ Projeto | 2.037- 2.034 – 2.090 – 2.114 |
| Elemento/Despesa | 3.3.90.39 |
| Recursos ordinários | 14 |

Período de Execução: Janeiro Dezembro de 2022

Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2022.

Nova Soure (BA),03/01/2022

Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº003/2022

Processo ADM. nº:003/2022

Modalidade: Inexigibilidade nº003/2022.

Contratante: Município de Nova Soure-BA.

CNPJ:13.904.420/0001-44

Contratado: FONTES E FONTES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ. 11.507.136/0001-09

Objeto:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NO ÂMBITO EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL, COM CONSULTA VERBAL EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE; CONSULTA VERBAL FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE; CONSULTA ONLINE EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE; PARECER ESCRITO; ACOMPANHAMENTO A ÓRGÃO ADMINISTRATIVO OU JUDICIÁRIO; EXAME DE AUTOS DE PROCESSO PERANTE ÓRGÃO ADMINISTRATIVO OU JUDICIÁRIO; PETIÇÃO OU REQUERIMENTO AVULSO, PERANTE QUALQUER AUTORIDADE; REDIGIR CORRESPONDÊNCIAS QUE ENVOLVAM ASPECTOS JURÍDICOS RELEVANTES AOS TEMAS DO CONTRATO; ELABORAÇÃO DE CONTRATO CONSTITUTIVOS OU DESCONSTITUTIVOS DE DIREITOS; ELABORAÇÃO OU ASSISTÊNCIA EM CONTRATOS, ESTATUTOS E OUTROS INSTRUMENTOS; INTERVENÇÃO PARA A SOLUÇÃO DE LITÍGIO; MEDIDAS CAUTELARES; INTERPELAÇÕES, PROTESTOS E NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS; PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO TRABALHISTAS EM GERAL; DISSÍDIOS, CONVENÇÕES E MEDIAÇÃO EM ACORDO TRABALHISTAS; ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS; RECURSOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL; ADVOCACIA PREVENTIVA NAS ÁREAS CONTRATADAS.

VALOR GLOBAL R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Respaldo no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

| | |
|----------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 03.03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças Públicas e Planejamento |
| Atividade/ Projeto | 2.070 – Gestão das Ações da Sec. de Adm. Finanças e Planejamento |
| Elemento/Despesa | 3.3.9.0.39.00– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica |
| Recursos ordinários | 00 |

Período de Execução: Janeiro a Dezembro de 2022

Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2022.

Nova Soure (BA),03/01/2022

Luis Cássio deSouza Andrade– Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº006/2022

Processo ADM. nº:006/2022

Modalidade:Inexigibilidade nº 05/2022

Contratante:MUNICÍPIO DE NOVA SOURE-BA

CNPJ:13.904.420/0001-44

Contratado: ALDENIR SOUZA SANTOS - ME

CNPJ. 23.752.351/0001-54

Objeto:Prestação de serviços especializados de consultoria administrativa no âmbito em licitações e contratos administrativos visando orientar a cpl, pregoeiro e equipe de apoio na elaboração de editais de pregões, convites, tomadas de preço, concorrência pública, credenciamentos, inexigibilidades e dispensa de licitações, bem como na confecção de contratos administrativos e fechamento de processos licitatórios.

VALOR GLOBAL R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Respaldo no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

| | |
|----------------------|--|
| Unidade Orçamentária | 03.03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças Pública e Planejamento |
| Atividade/ Projeto | 2070 – Gestões das Ações da Sec. de Administração, Finanças e Planejamento |
| Elemento/Despesa | 339035 – Serviços de Consultoria |
| Recursos ordinários | 00 |

Período de Execução e Vigência: janeiro a dezembro de 2022

Nova Soure (BA), em 03 de janeiro de 2022

Luís Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº
13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº007/2022

Processo ADM. nº:007/2022

Modalidade:Inexigibilidade nº006/2022

Contratante: Município de Nova Soure-BA.

CNPJ:13.904.420/0001-44

Contratado: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP

CNPJ. 07.802.086/0001-15

Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA CIVIL, 1º E 2º GRAU, ATUANDO NA COMARCA DE NOVA SOURE, NA JUSTIÇA FEDERAL E JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA. TENDO AINDA A PRESTAÇÃO DA CONSULTORIA CONTENCIOSA, A TENDÊNCIA, COMO RESULTADO DO TRABALHO EXECUTADO, É A REDUÇÃO ACENTUADA DOS CONTENCIOSOS JUDICIAIS QUE TRAMITAM PERANTE O TJBA.

VALOR GLOBAL R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Respaldado no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

| | |
|----------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 03.03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças Públicas e Planejamento |
| Atividade/ Projeto | 2.070 – Gestão das Ações da Sec. de Adm. Finanças e Planejamento |
| Elemento/Despesa | 3.3.9.0.39.00– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica |
| Recursos ordinários | 00 |

Período de Execução: Janeiro de 2022a Dezembro de 2022

Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2022

Nova Soure (BA),03/01/2022.

Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº017/2022
Processo ADM. nº: 013/2022
Modalidade: Inexigibilidade nº007/2022
Contratante: Município de Nova Soure - BA.
CNPJ: 13.904.420/0001-44
Contratado: COMPROMISSO CONSULTORIA E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL EIRELI
CNPJ sob nº 31.619.139/0001-41
Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTES: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA VOLTADOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldo no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

| | |
|----------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 07.07 – Secretaria M. de Assistência Social, Cidadania, Emprego e Renda |
| Atividade/ Projeto | 2.019 – Bloco da Proteção Social Básica |
| Elemento/Despesa | 339039 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica |
| Recursos ordinários | 29 - 00 |

Período de Execução: Janeiro a Dezembro de 2022
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2022.
Nova Soure (BA), 10/01/2022
Luis Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

=====

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº029/2022
Processo ADM. nº:021/2022
Modalidade: Inexigibilidade nº008/2022
Contratante: Município de Nova Soure-BA.
CNPJ:13.904.420/0001-44
Contratado: BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 10.568.380/0001-19
Objeto:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NO ÂMBITO DE DIREITO PREVIDENCIARIO
VALOR GLOBAL R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldaado no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

| | |
|----------------------|--|
| Unidade Orçamentária | 03.03 – Secretaria Municipal de Administração |
| Atividade/ Projeto | 2.070 – Gestão das Ações da Sec. de Administração |
| Elemento/Despesa | 3.3.9.0.39.00– <i>Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica</i> |
| Recursos ordinários | 00 |

Período de Execução: Janeiro2022a Janeiro de 2023

Prazo de Vigência: até14 de Janeiro de 2023

Nova Soure (BA),14/01/2022.

Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

=====

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 060/2021

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa HEITOR FAGUNDES GAMA DE MACEDO - ME, CNPJ Nº 15.573.087/0001-63., com sede na Av Cel. Brito nº184/A, centro BANZAÊ - BA neste ato representada por Heitor Fagundes Gama de Macedo, RG 1010820290 SSP/BA , CPF 020.374.785-26, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº01/2021, resolvem celebrar o presente CONTRATO, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado o seguinte

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da assinatura desse termo aditivo tendo validade até 30/10/2022 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de Janeiro de 2022.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 061/2021

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretario Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa ODONTO PRÓTESE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ Nº 21.677.530/0001-49., com sede na Rua Doutor Valdir Silveira, nº 704, Bairro Santo Antonio, CEP 39.527-000, Mato Verde - MG, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº02/2021, resolvem celebrar o presente CONTRATO, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado o seguinte:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da assinatura desse termo aditivo tendo validade até 30/05/2022 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

1.2 O contrato original terá acréscimo de valor de 25%, equivalente a R\$27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais), conf. Art.65 da Lei 8.666/93.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 31 de janeiro de 2022.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000